



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 189/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Senhor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agente político e enfermeiro, portador do CPF nº 007.691.071-76 e RG nº 4.794.157 SSP-GO 2ª via, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Jacinto Correa Guimarães, nº 24, Vila Santa Maria, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**; e de outro lado **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 023.281.291-88 e RG nº 5.957.813 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio Grande do Sul, nº 10, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, doravante denominado simplesmente **DISTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas, estabelecem o presente **DISTRATO** do **CONTRATO** de Credenciamento para Prestação de Serviços na área da saúde nº 189/2018, o qual tinha por objeto a prestação dos serviços pelo **CONTRATADO** na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, área de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2.018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Distratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: